



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 92/2026 de 17 de Agosto

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça”, Domingos Gonçalves de F. “Moris Mesak “ 1

Decreto do Presidente da República N.º 93/2026 de 17 de Agosto

Condecoração com Medalha da Ordem de Timor-Leste da representante da UN Women em Timor-Leste, Sra. Nishta Satyam 2

Decreto do Presidente da República N.º 94/2026 de 17 de Agosto

Condecoração com Medalha da Ordem de Timor-Leste do Sargento-Chefe da Academia de Polícia de Perth, Senhor Timothy Ian Britten 2

Decreto do Presidente da República N.º 95/2026 de 17 de Agosto

Exoneração do Superintendente ID, N.º 1012, Senhor Luís Soares Barreto, do Cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar 3

Decreto do Presidente da República N.º 96/2026 de 17 de Agosto

Nomeação da Superintendente-Assistente, Senhora Leonela do Rosário Martins, para o Cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar da Presidência da República 3

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 92/2026

de 17 de Agosto

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE LIQUIÇA”, DOMINGOS GONÇALVES DE F. “MORIS MESAK “

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3/2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça”, para o Combatente falecido, Domingos Gonçalves de F, “Moris Mesak “.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Domingos Gonçalves de F, “Moris Mesak “, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça”, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 14 de agosto de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 93/2026

de 17 de Agosto

**CONDECORAÇÃO COM MEDALHA DA ORDEM DE
TIMOR-LESTE DA REPRESENTANTE DA UN WOMEN
EM TIMOR-LESTE, SRA. NISHTA SATYAM**

A “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, foi estabelecida como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, nas suas atividades profissionais, sociais ou mesmo através de atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

A condecoração com a Medalha da Ordem de Timor-Leste da Senhora Nishta Satyam constitui um reconhecimento pela sua dedicação, compromisso e contribuição para Timor-Leste durante o período em que exerceu funções como representante da UN Women em Timor-Leste.

Ao longo da sua missão, a Senhora Nishta Satyam desempenhou um papel relevante na promoção dos direitos das mulheres, da igualdade de género, do empoderamento das mulheres e do fortalecimento da participação das mulheres na sociedade timorense, contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e políticas orientadas para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres em Timor-Leste.

Face ao exposto, o Presidente da República, nos termos do artigo 85.º, alínea j), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorada com a Medalha da Ordem de Timor-Leste a representante da UN Women em Timor-Leste, Sra. Nishta Satyam.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 13 de agosto de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 94/2026

de 17 de Agosto

**CONDECORAÇÃO COM MEDALHA DA ORDEM DE
TIMOR-LESTE DO SARGENTO-CHEFE DA ACADEMIA
DE POLÍCIA DE PERTH,
SENHOR TIMOTHY IAN BRITTEN**

A “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, foi estabelecida como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, nas suas atividades profissionais, sociais ou mesmo através de atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

Considerando que o fortalecimento das relações de amizade e cooperação entre Estados, bem como os serviços prestados em prol da solidariedade internacional e da aproximação entre os povos, constituem fatores essenciais para a promoção da paz, da estabilidade e do desenvolvimento de Timor-Leste;

O Senhor Timothy Ian Britten, à época agente da Western Australia Police Service, foi destacado para Timor-Leste no âmbito da United Nations Mission of Support in East Timor (UNMISSET), na sequência da restauração da independência de Timor-Leste. Durante a sua missão, integrou a componente policial das Nações Unidas, desempenhando funções no âmbito da manutenção da ordem pública, da aplicação provisória da lei e do apoio ao desenvolvimento e fortalecimento da Polícia Nacional de Timor-Leste.

Face ao exposto, o Presidente da República, nos termos do artigo 85.º, alínea j), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorado com a Medalha da Ordem de Timor-Leste o Sargento-Chefe da Academia de Polícia de Perth, Senhor Timothy Ian Britten.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 13 de agosto de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 95/2026

de 17 de Agosto

**EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE ID, N.º1012,
SENHOR LUÍS SOARES BARRETO, DO CARGO DE
ADJUNTO-CHEFE DA CASA MILITAR**

Considerando que o Superintendente, Senhor Luís Soares Barreto, integra as listas para promoção ao posto superior e manifestou interesse na progressão da sua carreira profissional.

Considerando que o Presidente da República possui competência legal para nomear e exonerar o Adjunto-Chefe da Casa Militar, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei Orgânica da Presidência da República, aprovada pela Lei n.º 3/2011, de 1 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/ 2014, de 29 de Janeiro, pelo que decreta:

É exonerado o Superintendente, Senhor Luís Soares Barreto, do cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar da Presidência da República, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2026.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 13 de agosto de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 96/2026

de 17 de Agosto

**NOMEAÇÃO DA SUPERINTENDENTE-ASSISTENTE,
SENHORA LEONELA DO ROSÁRIO MARTINS, PARA
O CARGO DE ADJUNTO-CHEFE DA CASA MILITAR
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

O Presidente da República, no exercício das suas funções de Comandante Supremo das Forças Armadas, é apoiado pela Casa Militar.

Considerando que o Presidente da República possui com-

petência legal para nomear e exonerar o Adjunto-Chefe da Casa Militar, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei Orgânica da Presidência da República, aprovada pela Lei n.º 3/2011, de 1 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/ 2014, de 29 de Janeiro, pelo que decreta:

É nomeada a Superintendente-Assistente, Senhora Leonela do Rosário Martins, para o cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar da Presidência da República com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2026

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 13 de agosto de 2026